

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



Fls. nº 026

Proc. nº 582/202

Município de Icatu

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

ICATU - MA, 17 de maio de 2022.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.**

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

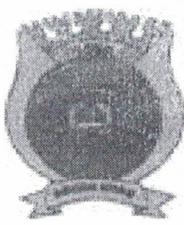
A presente contratação visa dar continuidade e garantir o fornecimento de água mineral nas dependências das secretarias municipais da Prefeitura de Icatu - MA.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

  
Jayzon Torres Chaves  
Secretaria Municipal de Administração

  
Zózimo Paulino da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Heloide Barbosa Coelho Azevedo  
Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE

**ICATU**

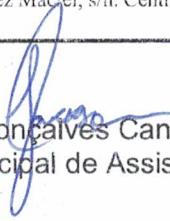
CIDADE DE TODOS

Fls.nº 027

Proc.nº 582/20

Rebrica 20

---

  
Jackson Gonçalves Cantanhêde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUFls.º 028  
Proc.º 58212022  
Rubrica 28**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

## PORTARIAS

Gabinete do Prefeito..... 01

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 035, de 04 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **844.626.043-34** e Cédula de Identidade sob o n.º **884271986** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 036, de 04 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 037, de 04 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o n.º **810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

Fls. nº 029  
 Proc. nº 582/20  
 Rubrica [assinatura]

**PORTARIA N.º 015, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
 Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 016, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, **NAYARA FABYA AZEVEDO SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 015.736.953-60, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16944842001-0 SSP/MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
 Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 017, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial de Convênio e Projetos, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Assessor Especial de Convênio e Projetos, **ROBERT DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 SSP/MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
 Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
 EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 896/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.896.2021.**  
**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37, Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luis - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval de bebê, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R\$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais); **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, representado pelo, Rosenberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23 pela Contratada. Icatu-MA, 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
 EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 698/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.698.2021.**  
**PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e do outro lado, a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57 localizado à Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, Araçagy, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 496.751,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte 0.1.00.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57, representado pelo FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA,

instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

- I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
- II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
- III. Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;
- IV. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;
- V. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 9º. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e pela Câmara Municipal de Icatu.

Art. 11. Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 12. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICATU.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA  
Código identificador: 57892e55f3d23180cb7e389f899e07fc

#### PORTARIA Nº 001/2021

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Finanças, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Icatu, o Senhor **Jayzon Torres Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.297.803-91 e Cédula de Identidade nº 1675983, SSP/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA  
Código identificador: b56ec957cfd58ce28f36dd2906b6b4f2

#### PORTARIA Nº 002/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI, e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Secretária de Cultura, **Ana Paula Azevedo Matos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.529.033-93 e de Cédula de Identidade nº: 035823122008-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA  
Código identificador: 297eab28b546b65b2f0e5ccacda70282

#### PORTARIA Nº 003/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **Heloide Barbosa Coelho Azevedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.503.643-68 e Cédula de Identidade nº: 073588297-5, SSP/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUFls. nº 031  
Proc. nº 5821/2022  
Rubrica 288DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MASEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

## PORTARIAS

Gabinete do Prefeito..... 01

## ERRATA

CPL..... 01

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 038, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **844.626.043-34** e cédula de identidade sob o n.º: **884271986** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N.º 039, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Departamento de Gestão do SUAS, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão do SUAS, **JOSIAS PESTANA CANTANHEDE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **036.513.243-89** e cédula de identidade sob o n.º: **26273382003-2** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N.º 040, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, **Valdelice Fontoura Coimbra**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **016.492.233-40** e cédula de identidade sob o n.º: **021421972002-9** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

## ERRATA AO TERMO ADITIVO

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS 003/2021. 1. **OBJETO DO CONTRATO:** O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de consultoria em Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. 2. Em virtude de ter sido verificado equívoco no endereço do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde-se lê:** Localizado à Rua Um, Cohaserma, nº 01, Edifício Comercial MAC CENTER, Sala 15, Bairro Cohama, CEP 65072-230, São Luís – MA. **Leia – se:** Localizado à Rua 16, Quadra 21, Residencial Pinheiro I, Nº 1, Turu, São Luís – MA. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021 e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 05 de abril de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração CONTRATANTE

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO